



Universidade Federal de Alagoas

Departamento de Administração de Pessoal

Direção Geral

**PORTARIA Nº 1702, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.006867/2019-38, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a **TEREZA CRISTINA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1348700, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, **do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, referente ao interstício de **11 de maio de 2017 a 11 de maio de 2019**, de acordo com o art. 12 da Lei nº 12.772/12, o inciso I do art. 21 da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal, bem como a Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2019, data da conclusão do interstício**, conforme resoluções citadas no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita em azul de Stephano Carvalho Cabral Tiengo.

STEPHANO CARVALHO CABRAL TIENGO

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 163  
EM 11/09/19